

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**  
**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**

| <b>PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES</b><br>(parte integrante do Termo de Convênio)<br><b>MUNICÍPIO: UBIRATÁ - PR</b> |                                |                          |                             |
|---|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>   |                                |                          |                             |
| Município: UBIRATÁ – PR   |                                | CNPJ: 76.950.096/0001-10 |                             |
| Endereço: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852  |                                |                          |                             |
| UF: PR  | CEP: 85.440-000                | Telefone: (44) 3543-8000 |                             |
| Conta Corrente: nº 85-0   | Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Agência: 3326            | Praça de Pagamento: UBIRATÁ |
| Responsável: HAROLDO FERNANDES DUARTE   |                                |                          | CPF: 960.951.728-53         |
| CI/Órgão Expedidor: 1.847.057-8 /PR   | Cargo: PREFEITO                | Função: PREFEITO         |                             |

| <b>2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)</b> |              |
|---|--------------|
| Nome:                                   | CPF ou CNPJ: |
| Endereço:                               | CEP:         |

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6.822,90 quilômetros e 40.937,40 m<sup>2</sup>, sendo 2,054 km da Estrada Rural Caviúna, 1,746 km da Estrada Rural Ministro Fernando Costa, 1.412,9 km da Estrada Rural Tupã, e 1.610,0 km da Estrada Concórdia, todas com 06 (seis) metros de largura.

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

**3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)**

| nº                 | Trecho                                | Coordenadas Geográficas/UTM           |                                       | Extensão (Km)  | Largura (m) | Área a ser pavimentada (m²) |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------------|
|                    |                                       | Início                                | Término                               |                |             |                             |
| 01                 | Estrada Rural Caviúna                 | J 22 2878650,062<br>E 72866740,187    | J 22 2898019,719<br>E 72865140,032    | 2.054,0        | 6,0         | 12.324,0                    |
| 02                 | Estrada Rural Ministro Fernando Costa | J 22 2993326,508<br>E 72832945,805    | J 22 3009879,406<br>E 72829480,009    | 1.746,0        | 6,0         | 10.476                      |
| 03                 | Estrada Rural Tupã                    | 22J 296979,93M E<br>22J 7284054,86M S | 22J 295998,98M E<br>22J 7283395,86M S | 1,412,9        | 6,0         | 8.477,4                     |
| 04                 | Estrada Rural Concórdia               | 22J 297456,52M E<br>22J 7282472,03M S | 22J 297000,90M E<br>22J 7280930,01M S | 1.610,0        | 6,0         | 9.660,0                     |
| <b>Totalização</b> |                                       |                                       |                                       | <b>6,822,9</b> |             | <b>40.937,4</b>             |

**4. JUSTIFICATIVA**

Ubiratã, palavra indígena (tupi guarani) que significa madeira dura. Localizado na região Sul do Brasil, no Centro-Oeste do Paraná, tendo 655.845 km de extensão territorial. De terra roxa, encontra-se entre as cidades pólos de Cascavel e Campo Mourão o que faz de Ubiratã um Micro Pólo Regional, destacando-se na região da COMCAM. Sua população é formada com a participação de indígenas, nordestinos, alemães, italianos, japoneses e migrantes de outras regiões do Brasil. É essa diversidade étnica que promove o enriquecimento cultural do nosso município e da nossa gente. A população total do município é de 21.547 habitantes, onde 3.161 são da zona rural, conforme Censo/2010. Sua área é de 653 km quadrados, representando 0,3274% do Estado e 0,0077% de todo o território brasileiro. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,734 (PNUD/2000). O PIB per capita do município é de R\$ 10.252,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais) IBGE/IPARDES2005. A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e o social das comunidades rurais, pois, além de interferir no transporte de insumos, escoamento da produção, prejudicam o acesso à escola, à saúde e ao lazer.

O município de Ubiratã possui uma malha viária de 600 km de estradas rurais, atendendo 18 comunidades e aproximadamente 1140 agricultores familiares. Aproximadamente 30% destas apresenta revestimento primário e 5,6% pavimentação com pedras irregulares.

A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação.

A pavimentação poliédrica com pedras irregulares surge como solução efetiva e duradoura, garantindo o direito de deslocamento das populações rurais e o atendimento

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

de suas necessidades.

As Estradas Caviúna, Tupã, Concórdia e Ministro Fernando Costa, no trecho de 6.822,9 quilômetros indicados, atende 10 comunidades e aproximadamente 350 famílias de agricultores familiares, sendo sua pavimentação fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento e lazer. Consiste em linha de transporte escolar e da produção de leite e deve garantir o transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e a economia local.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

### 4. 1 JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO

Respeitando a formalização do presente Convênio e após a realização do certame licitatório, o efetivo início das obras deu-se a partir de 23 de junho de 2014. Com os atrasos das liberações de recursos das parcelas, conforme cronograma de desembolso e considerando o cronograma previsto para execução da obra, faz-se necessário a dilatação do prazo de vigência que encerra-se em 01 de outubro de 2017 para a respectiva conclusão dos trechos aprovados, bem como a conclusão da prestação de contas, e principalmente neste ato, pois considerando a sobra de recursos por conta de descontos quanto do processo licitatório no valor de R\$ 109.912,84 (cento e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) e, ainda mais, considerando os valores de rendimentos no total de R\$ 23.185,76 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) é que apresentamos um cronograma de 47 meses para execução de toda a obra.

### 5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 10                  |
| 2 - Número de agricultores          | 350                 |

**Nome das Comunidades atendidas:** Colônia Santo Inácio, Santa Luzia, Três Placas, São José, Curva da Onça, Distrito de Yolanda, São João, Jandaia, Olaria e Santa Terezinha.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

**6. FASES DA IMPLANTAÇÃO**

| Fases | Especificação   | Responsável        |
|-------|---|--------------------|
| 1     | Licitação   | Município          |
| 2     | Contratação   | Município          |
| 3     | Fiscalização  | Município          |
| 4     | Colchão de argila para pavimento poliedro                                     | Empresa Contratada |
| 5     | Escarificação, regularização compc. subleito                                  | Empresa Contratada |
| 6     | Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico | Empresa Contratada |
| 7     | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedrico             | Empresa Contratada |
| 8     | Enchimento com argila pavimento poliedro                                      | Empresa Contratada |
| 9     | Compactação de pavimentação poliédrica  | Empresa Contratada |
| 10    | Contenção lateral com solo local  | Empresa Contratada |
| 11    | Enleivamento da contenção lateral   | Empresa Contratada |
| 12    | Placa de sinalização de obra com película refletiva                           | Empresa Contratada |
| 13    | Suporte de madeira 3" x 3" para placa de sinalização                          | Empresa Contratada |

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| Fases | Especificação   | Valores (R\$) |             |           |            |
|-------|---|---------------|-------------|-----------|------------|
|       |   | SEAB          | Rendimentos | Município | Total      |
| 1     | Licitação   | -             | -           | -         | -          |
| 2     | Contratação   | -             | -           | -         | -          |
| 3     | Fiscalização  | -             | -           | -         | -          |
| 4     | Colchão de argila para pavimento poliedro                                     | 124.859,07    | 0,00        | 0,00      | 124.859,07 |
| 5     | Escarificação, regularização compc. subleito                                  | 79.827,93     | 0,00        | 0,00      | 79.827,93  |
| 6     | Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico | 102.343,50    | 0,00        | 0,00      | 102.343,50 |
| 7     | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedrico             | 600.610,35    | 21.638,13   | 0,00      | 622.248,48 |
| 8     | Enchimento com argila pavimento poliedro                                      | 94.156,02     | 0,00        | 0,00      | 94.156,02  |
| 9     | Compactação de pavimentação poliédrica  | 10.234,35     | 0,00        | 0,00      | 10.234,35  |
| 10    | Contenção lateral com solo local  | 21.195,57     | 0,00        | 0,00      | 21.195,57  |
| 11    | Enleivamento da contenção lateral   | 64.526,05     | 0,00        | 0,00      | 64.526,05  |
| 12    | Placa de sinalização de obra com película refletiva                           | 1.680,00      | 0,00        | 0,00      | 1.680,00   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

|    |  |                     |                  |             |                     |
|----|--|---------------------|------------------|-------------|---------------------|
| 13 | Suporte de madeira 3" x 3" para placa de sinalização | 340,00              | 0,00             | 0,00        | 340,00              |
|    | <b>Total R\$</b>                                     | <b>1.099.772,84</b> | <b>21.638,13</b> | <b>0,00</b> | <b>1.121.410,97</b> |

**8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Atividades   | Período de Execução                                     |  |
|--------------|---|--|
|              | Início  | Final  |
| Licitação    | Após liberação do repasse                               | Até 45 dias após liberação do repasse                      |
| Contratação  | Após licitação  | Até 15 dias após licitação                                 |
| Fiscalização | Após liberação do repasse e emissão de Ordem de Serviço | Até 41 meses após emissão da Ordem de Serviço – 01/04/2018 |
| Trecho 01    | Após contratação da empresa                             | Até 12 meses após emissão da Ordem de Serviço – 13/05/2015 |
| Trecho 02    | Após finalização do Trecho 01                           | Até 28 meses após emissão da Ordem de Serviço – 04/09/2016 |
| Trecho 03    | Após finalização do Trecho 02                           | Até 37 meses após emissão da Ordem de Serviço – 01/06/2017 |
| Trecho 04    | Após finalização do Trecho 03                           | Até 47 meses após emissão da Ordem de Serviço – 01/04/2018 |

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL**

| 1. Concedente (Governo)          |                                 |                                  |                                   |                                   |                |
|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 1º TRIM.                         | 2º TRIM.                        | 3º TRIM.                         | 4º TRIM.                          | 5º TRIM.                          | 6º TRIM.       |
| R\$ 362.925,00<br><i>20/3/14</i> | R\$ 150.000,00<br><i>9/3/15</i> | R\$ 150.000,00<br><i>10/5/16</i> | R\$ 150.000,00<br><i>12/04/17</i> | R\$ 150.000,00<br><i>14/07/17</i> | R\$ 136.847,84 |
| 2. Proponente (Contrapartida)    |                                 |                                  |                                   |                                   |                |
| 1º TRIM.                         | 2º TRIM.                        | 3º TRIM.                         | 4º TRIM.                          | 5º TRIM.                          | 6º TRIM.       |
| R\$ 00.000,00                    | R\$ 00.000,00                   | R\$ 00.000,00                    | R\$ 00.000,00                     | R\$ 00.000,00                     | R\$ 00.000,00  |



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

|                                  |                             |  |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Nome:                            | Reginaldo da Silva Retamero | Reginaldo da Silva Retamero<br>Engenheiro Civil<br>CREA - PR 94820/D<br>Assinatura |
| Cargo:                           | Engenheiro Civil            |  |
| N.º Registro Conselho de Classe: | CREA 94.820-D               |  |
| Local:                           | Ubiratã – Pr.               |  |
| Data:                            | 30 de junho de 2017         |  |

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                          |  |  |
|--------|--------------------------|--|--|
| Nome:  | Haroldo Fernandes Duarte |  | Haroldo Fernandes Duarte<br>Assinatura |
| Cargo: | Prefeito Municipal       |  |  |
| CPF:   | 960.951.728-53           |  |  |
| Local: | Ubiratã – Pr.            |  |  |
| Data:  | 30 de junho de 2017      |  |  |

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

EM ANEXO

|        |                                  |  |  |
|--------|----------------------------------|--|--|
| Cargo: | Chefe do Núcleo Regional da SEAB |  | Eng.º Agr.º João Ricardo Barbosa Rissardo<br>Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Ubiratã<br>Assinatura |
| Nome:  | JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO    |  |  |
| CPF:   | 270 600 552-15                   |  |  |
| Local: | CAMPO MOUÃO - PR                 |  |  |
| Data:  | 14/07/17                         |  |  |

|        |                      |  |            |
|--------|----------------------|--|------------|
| Cargo: | Fiscal do Convênio * |  | Assinatura |
| Nome:  | GILBERTO LUIZ VIANA  |  |            |
| CPF:   | 663 009 249-04       |  |            |
| Local: | CAMPO MOUÃO          |  |            |
| Data:  | 14/07/17             |  |            |